

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 35/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE UMA ÁREA COM 8.955,92M² AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador Joilson Silva de Assunção descreve o seguinte: Após, análise do Projeto de Lei nº 35/2023, que dispõe sobre doação de uma área pública pertencente ao Município de Sapezal para o Governo do Estado com destinação exclusiva para construção de uma Escola Estadual, esta relatoria opina pela Livre Tramitação da proposição em Plenário, haja vista, a urgência da construção de mais uma escola estadual em nosso Município para atender a demanda educacional. Portanto sugerimos a apreciação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei nº 35/2023, pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção
Relator

Márcio Luiz Oenning de Jesus
Presidente

() com o relator

() contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão
Membro

() com o relator

() contrário ao relator